



INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA
Rua Dr. Brasília Machado, nº 203, INCRA - Bairro Santa Cecília, São Paulo/SP, CEP 01230-906
Telefone: (11) 3823-8590 / 3823-8534 , - <http://www.incra.gov.br>

EDITAL Nº 1129/2026

Processo nº 54190.004393/2009-14

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, no Estado de São Paulo, nomeado pela Portaria de Pessoal Nº 07, de 05 de Janeiro de 2026, publicada na Seção 2 do Diário Oficial da União (DOU) de Nº 03, de 06/01/2026, no uso das atribuições que lhe é conferida pelo Regimento Interno da Autarquia, Artigo 153, aprovado pela Portaria nº 925, de 30 de dezembro de 2024, publicado no D.O.U nº 251, Seção I, Pagina 900, de 31 de dezembro de 2024, convoca:

A trabalhadora rural assentada, relacionada a seguir, por motivo de não ser encontrada no Projeto de Desenvolvimento Sustentável da Barra, Município de Ribeirão Preto - SP:

PDS DA BARRA

Lote	Código no SIPRA	Nome da Beneficiária	Nome do Beneficiário
396	SP027100000165	MARIA ALVES DE OLIVEIRA	-

Deverá apresentar defesa, no prazo **improrrogável** de 30 (trinta) dias, contados a partir da presente data, à Rua Dr. Brasília Machado, 203 - Bairro Santa Cecília – CEP: 01230-906, São Paulo – SP ou pelo e-mail: gabinete.sp@incra.gov.br ou reinaldo.rodrigues@incra.gov.br, sob pena de rescisão do respectivo Contrato de Concessão de Uso - CCU ou anulação do Título, com a consequente exclusão dos assentados do Programa Nacional da Reforma Agrária - PNRA e a destinação do lote para outro candidato.



Documento assinado eletronicamente por **Ronaldo José Ribeiro, Superintendente**, em 10/07/2026, às 15:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.incra.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **29283511** e o código CRC **0AAE002D**.